



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.131,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.274 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.274, de 07 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial nas seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.005	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
867	3.1.90.04.00.00.00.00 0600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA DO.....	R\$ 20.000,00
868	3.1.90.11.00.00.00.00 0600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS OA.....	R\$ 12.131,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 32.131,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º o excesso de arrecadação oriundo da União – Gestão do SUS – Piso Enfermagem no valor de R\$ 32.131,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

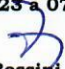
**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de novembro de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **07/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **07/11/2023** a **07/12/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração